

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 22.099.995/0002-03	02 Razão Social/Nome OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO (FILIAL)			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua EURIPEDES BARSANULFO, 81				04 Bairro CRISTO REDENTOR
05 Município PATOS DE MINAS	06 UF MG	07 CEP 38.700-264	08 CNAE 8711-5/02	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome IONE PINTO DE CARVALHO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MAESTRO OLIMPIO, 103				13 Bairro ANTONIO CAIXETA
14 Município PATOS DE MINAS	15 UF MG	16 CEP 38.705-182	17 CTPS (nº, série, UF) 0586714 - 4640	18 CPF 058.671.446-40
19 Data de Nascimento 24/12/1972	20 Nome da Mãe MARCIA MOREIRA DE CARVALHO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Rescisão por acordo entre as partes				
23 Remuneração Mês Ant. 2.165,18	24 Data de Admissão 05/02/2025	25 Data do Aviso Prévio 29/10/2025	26 Data de Afastamento 28/11/2025	27 Cod. Afastamento 07

28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado
31 Código Sindical 123.456.789.012 -	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 04.840.529/0001-74 SINDICATO FILANTROPICO	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 7/faltas e DSR)	R\$ 1.270,63	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ____%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ____%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ____ horas ____%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras 0,11 horas a 100%	R\$ 2,22	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,61	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	R\$ 1.512,65	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ____/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporo 10/12 avos	R\$ 1.512,65	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 504,22
69 - Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 4.802,98

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 831,96
103 Aviso-Prévio Indenizado ____/dias	R\$ 0,00	105 Empréstimo em Consignação	R\$ 542,93	112.1 Previdência Social	R\$ 95,50
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 113,44	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESCONTO PLANO DE SAÚDE)	R\$ 35,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 1.618,83
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 3.184,15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
22.099.995/0002-03

02 Razão Social/Nome
OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO (FILIAL)

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP

11 Nome
IONE PINTO DE CARVALHO

17 CTPS (nº, série, UF)
0586714 - 4640

18 CPF
058.671.446-40

19 Data de Nascimento
24/12/1972

20 Nome da Mãe
MARCIA MOREIRA DE CARVALHO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão por acordo entre as partes

24 Data de Admissão
05/02/2025

25 Data do Aviso Prévio
29/10/2025

26 Data de Afastamento
28/11/2025

27 Cod. Afastamento
07

29 Pensão Alim. (%) FGTS
0,00

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

31 Código Sindical
123.456.789.012 -

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
04.840.529/0001-74 SINDICATO FILANTROPICO

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Dados / 05 de dezembro de 2025.

VICTOR
BARROS

PACHECO:13
095836686

Assinado de forma
digital por VICTOR
BARROS
PACHECO:13095836686
Dados: 2025.12.04
15:24:03 -03'00'

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSANULFO (FILIAL)

IONE PINTO DE CARVALHO

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Consultas - Emissão de comprovantes

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: 2ª via de comprovantes e recibos de transferência; Transferências; segunda via; 2ª via; comprovante; Emissão de recibo; Novo comprovante;

G3381610125170381
16/01/2026 10:39:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/01/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 10:39:26
8681008681

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: OBRAS SOCIAIS EURIPEDES BARSAN
CNPJ: 22.099.995/0002-03

FAVORECIDO: IONE PINTO DE CARVALHO

CPF: 058.671.446-40

AGENCIA: 0190-2 - PATOS DE MINAS MG

CONTA: 81.632-9

DATA DE PAGAMENTO: 05/12/2025

VALOR CREDITADO (R\$): 3.184,15

EVENTO: PG RESCISAO CONTRATO TRABALHO

AUTENTICACAO SISBB: D.124.AA0.5BA.D7A.928

Transação efetuada com sucesso por: JJ163960 LIVIA DEANGELES MEIRA DE CAMARGOS.